

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR
PORTARIA Nº 6.742, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

Concede gozo de férias a servidora convocado por portaria e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Jaqueline Pessin**, matrícula nº 1122-3, cargo de Enfermeira, lotada no Departamento de Saúde, o gozo de 03 (três) dias de férias no período de 02/03/2022 a 04/03/2022, relativo ao período aquisitivo de 11/02/2020 a 10/02/2021, as quais foram suspensas para retorno ao trabalho pela Portaria nº 6.677, de 14 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de março de 2022.

Marmeleiro, 30 de março de 2022.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro